

# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

FL 02

MENSAGEM Nº 017/08.

Ibiúna, 17 de março de 2008.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
  - CÓPIAS AOS EDIS
  - As Comissões
- Ibiúna, 18/03/2008

SENHOR PRESIDENTE:

Valdecir Frioli

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 017/08, desta data e que tem por objetivo dar denominação ao novo Centro de Reabilitação existente na Rua Divaldo Belato, 155, como "Centro de Reabilitação Roque José de Góes", prestando uma justa homenagem a esse ilustre senhor que foi Professor em nossa cidade por muitos anos, muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

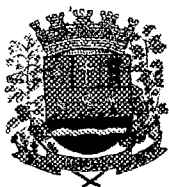
**EXMO. SR.  
VALDECIR FRIOLI.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 434/2008  
Recebido em 18 de 03 de 2008  
Prazo vence em de de  
Recebido por



Secretaria Administrativa  
Recebido: 18/03/2008  
8:39 AM



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

434/2008

*[Handwritten signature]*  
11/03

**PROJETO DE LEI Nº 01/08.  
DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

**“Dispõe sobre denominação do Centro de Reabilitação”.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado como **“CENTRO DE REABILITAÇÃO ROQUE JOSÉ DE GÓES”**, o Centro de Reabilitação localizado na Rua Divaldo Belato, nº 155, Ibiúna/SP.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2008.**

*[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]*

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 10 DE 03 DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature: Valdeci Lual]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIUNA - ESTADO DE SÃO PAULO



Luciano Casaburi Ferreira  
Oficial Designado

Handwritten signature and the number 104.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 172-F do livro C nº 014 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 7.444, consta que no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **ROQUE JOSÉ DE GÓES**, falecido no dia **vinte e seis de dezembro de dois mil e seis (26/12/2006)**, às nove horas, no Hospital Municipal de Ibiuna - SP, com cinquenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, professor, natural de Mairinque, Estado de São Paulo, nascido no dia dezoito de maio de mil novecentos e cinquenta e três, residente à Rua Francisco Romano, nº 90 - Centro, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de **ROQUE DE GÓES** e de **MARIA FRANCISCA GÓES**, residentes (ambos falecidos).

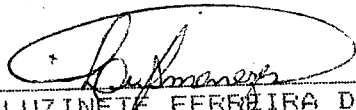
O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Erwin Rondon, CRM 40.834, que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, infarto agudo miocárdio, insuficiência coronariana, hipertensão arterial. (D.O. Nº 10335679).

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - Ibiuna - SP.

Foi declarante **ANTONIO CARLOS VIEIRA RUIVO**.

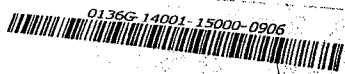
Observações: O falecido era casado com **RITA DE CASSIA SOARES MARCICANO DE GÓES**, deixa (02) dois filhos: Mateus Marcicano de Góes, 26 anos e Felipe Marcicano de Góes, 23 anos. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento LG B-4, fls.186 e nº 1.036 - Ibiuna - SP, RG. nº 5.947.113-0-SSP/SP, CPF. nº 750.321.048/68 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.  
Ibiuna, 29 de dezembro de 2006.

  
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Escrevente

Stamp: Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas Comarca de Ibiuna - SP  
Rua São Waldomiro de Lima, 402  
LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
ESCREVENTE

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiuna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: registrocivilibiuna@uol.com.br



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0136G-AA 014699

o Via Família

# Declaração de Óbito

## Serviço Funerário do Município de Ibiuna

### Funerária Santo Antonio

Rua Cristalino R. de Freitas, 276 - Fone 241-1319 - Cx. P.: 51 - Cep 18150-000 - Ibiuna - SP

Ibiuna, 26 de Dezembro de 2006 Nº 4714  
Falecido ROQUE JOSÉ DE GÓES  
Sexo M Cor BCA Nascto 18/05/1953 Idade 53 Profissão PROFESSOR  
Natural MAIRINQUE-SP Cartorio \_\_\_\_\_ Estado Civil CASADO  
Endereço RUA FRANCISCO ROMANO,90 CENTRO IBIUNA-SP.  
Nome do Pai ROQUE DE GÓES Estado Civil FALECIDO  
Natural de \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_  
Nome da Mae MARIA FRANCISCA GÓES Estado Civil FALECIDA  
Natural de \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_  
Endereço dos Pais FALECIDOS  
Cemiterio DA PAZ-IBIUNA-SP Data Sep. 26/12/2006 Hora 17.00  
Deixa Bens a Inventariar SIM Deixa Testamento NÃO INSS NÃO Nº Benef. \_\_\_\_\_  
Eleitor SIM Cidade IBIUNA-SP Zona 191 Nº 47626820183  
Reservista \_\_\_\_\_ Cat. \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ 0 Serie \_\_\_\_\_ 0 CSM \_\_\_\_\_ RM \_\_\_\_\_  
Local do Falecimento HOSPITAL MUNICIPAL DE IBUNA-SP.

Médico DR. ERWIN RONDON CRM 40.834  
Médico \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_  
Causa da Morte PARADA CARDIO RESPIRATORIA- INFARTO AGUDO MIOCARDIO- INSUFICIENCIA CORONARIANA- HIPERTENSÃO Data Falec. Hora 26/12/2006 9.00  
ARTERIAL.

Foi casado em 1ª Nupcias no Cartório IBIUNA-SP no dia 17/10/1979  
com RITA DE CASSIA SOARES MARCICANO DE GÓES Livro B-4 Fls. 186 Nº 1036  
filhos:

1. MATEUS MARCICANO DE GÓES 26 ANOS
2. FELIPE MARCICANO DE GÓES 23 ANOS.

Foi casado em 2ª Nupcias no Cartório \_\_\_\_\_ no dia 11  
com \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_ Nº 0  
filhos:

Documentos apresentados ou Obs. do Falecido DADOS TIRADOS CERTIDAO DE CASAMENTO, RG.5.967.113-0 SSP/SP, CPF. 750.321.048.68 E  
VERBALMENTE PELO DECLARANTE.

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.  
A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do município de Ibiuna, nos termos da portaria No 4/91 baixada pela Corregedoria Permanente nos termos do provimento No 26/81.

Pago a Importância de R\$ 0,00 Agencia \_\_\_\_\_ Nota Nº \_\_\_\_\_  
Cartório IBIUNA-SP End. Cartório R.GAL.VALDOMIRO DE LIMA 402, CENTRO IBIUNA SP.  
Declarante ANTONIO CARLOS VIEIRA RUIVO Doc. do Declarante RG.5.012.312 SSP/SP  
Profissão PROFESSOR APOSENTADO Grau CUNHADO Fone 3241.16.43  
Endereço R.WILSON DO CARMO FALCI 21, CENTRO IBIUNA-SP.

CHARLES VIEIRA DO PRADO  
Ass. Agente Funerário

Ass. do Declarante

Funerária Santo Antonio Nº 4714  
Pago a Importância de R\$ \_\_\_\_\_ para registro de óbito( \_\_\_\_\_ ) Vias \_\_\_\_\_  
End. Cartório R.GAL.VALDOMIRO DE LIMA 402, CENTRO IBIUNA SP.  
Nome do Falecido ROQUE JOSÉ DE GÓES  
Nota Nº \_\_\_\_\_  
Ibiuna, 26 de Dezembro de 2006  
CHARLES VIEIRA DO PRADO  
Ass. Agente Funerário

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 18 DE 03 DE 2008  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Valdeci Lins*

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de março de 2008 o Projeto de Lei nº. 431/2008 que "Cria cargo de Assessor de Geração de Renda e Emprego, e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou na presente data o Projeto de Lei nº. 434/2008 que "Dispõe sobre denominação do Centro de Reabilitação.";

Considerando que a criação dos cargos de Assessor de Geração de Renda e Emprego visa ajustar os vencimentos dos ocupantes de cargos que prestam serviços no Banco do Povo Paulista de Ibiúna, no mesmo patamar dos exercentes de cargos semelhante em outros município de nosso estado, de maneira que sejam cumpridas a diretrizes firmadas entre o município de Ibiúna e o Governo do Estado de São Paulo conforme especifica o convênio firmado para a instalação do Banco do Povo em nosso município;

Considerando que a denominação proposta ao Centro de Reabilitação no centro de nossa cidade, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 431 e 434/2008 colocados em Regime de Urgência Especial; e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, sendo o Projeto de Lei nº. 431/2008 em primeira discussão e votação e o Projeto de Lei nº. 434/2008 em discussão e votação única.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MARÇO DE 2008.**

*Handwritten signatures and stamps:*  
- *Handwritten signature: Fernando*  
- *Handwritten signature: Valdeci Lins*  
- **VEREADOR JOSÉ LUIZ PSDB**  
- *Handwritten signature: Raimundo de Almeida Lima*  
- *Handwritten signature: [unclear]*  
- *Handwritten signature: [unclear]*  
- *Handwritten signature: [unclear]*



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 434/2008**

**AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Lei nº. 434/2008 que “Dispõe sobre denominação do Centro de Reabilitação.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar o Centro de Reabilitação localizado na Rua Divaldo Belato, nº. 155, próximo ao Hospital Municipal, com o nome do Sr. Roque José de Góes, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, de família tradicional em nossa cidade, professor carismático, membro ativo e dinâmico na Paróquia Nossa Senhora das Dores, que transmitia sempre muito amor e carinho ao seu próximo, de saudosa memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele por sua rápida passagem entre nós.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar um prédio público, com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,**

**EM 18 DE MARÇO DE 2008.**

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**DONIZETI LUZ CAMARGO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**JAIR ALVES DA SILVA**  
**MEMBRO**



COMISSÕES

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

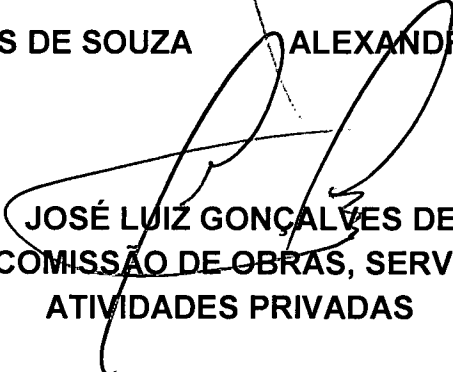
Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 434/2008 – fls. 02

  
CHARLES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
VICE PRESIDENTE

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
MEMBRO

  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS

  
CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 415/2008

“Dispõe sobre denominação do Centro de Reabilitação”.

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica denominado como “**CENTRO DE REABILITAÇÃO ROQUE JOSÉ DE GÓES**”, o Centro de Reabilitação localizado na Rua Divaldo Belato, nº 155, Ibiúna/SP.

**ARTIGO 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

*Valdecir Frioli*  
VALDECIR FRIOLI

PRESIDENTE

*Fernando*  
FERNANDO VIEIRA BRANCO

1º SECRETÁRIO

*Donizeti Luz Camargo*  
DONIZETI LUZ CAMARGO

2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 110/2008

Ibiúna, 19 de março de 2008

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 415/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 017/08, nesta Casa tramitou com o nº. 434/2008, que “Dispõe sobre denominação do Centro de Reabilitação.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Valdecir Frioli*  
VALDECIR FRIOLI  
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

**CÓPIA**

PMI  
Secretaria Geral  
A.03/08  
*me*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 434/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 18 de março de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, onde também recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 434/2008 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 434/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 415/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 110/2008 da presente data.

Ibiúna, 19 de março de 2008.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo